



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 600ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, e a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. A Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Com a palavra, a Sra. Karina Damião Hirano informou que o arquivo correspondente aos balancetes contábeis, relativos ao mês de abril de 2024, foi processado na plataforma STA-PREVIC em 04.06.2024, regularizando a obrigação mensal da entidade junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. Na sequência, comunicou sobre a habilitação da Sra. Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, como nova Diretora Administrativa da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, para mandato de 4 (quatro) anos. Com a habilitação da nova Diretora, o Conselho Deliberativo deverá deliberar sobre sua posse em reunião extraordinária já agendada para 1º/07/2024, cessando a partir desta data a extensão do mandato da Sra. Karina Damião Hirano como Diretora Administrativa da entidade, bem como do exercício das funções de Diretora-Presidente interina. A Sra. Karina Damião Hirano comentou que com a nomeação dos novos indicados aos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Relacionamento Institucional e Diretor de Tecnologia da

Informação, foram iniciados contatos e reuniões prévias para prestar informações sobre a SP-PREVCOM e sobre as principais questões de governança da entidade, facilitando desta forma o processo de sucessão do corpo diretivo da fundação. Logo após, aproveitou a oportunidade para expressar sua satisfação em relação ao trabalho construído ao longo dos últimos anos, com a implantação e estruturação do regime de previdência complementar do Estado de São Paulo e também de 28 (vinte e oito) entes federativos, entre Estados e Municípios, num projeto pioneiro da SP-PREVCOM, que hoje conta com mais de 50 mil participantes inscritos, 9 (nove) planos de benefícios sob gestão, e um patrimônio de mais de 3,5 bi.. As Diretoras de Seguridade e de Investimentos prestaram suas homenagens em reconhecimento ao papel importante desempenhado pela Sra. Karina Damião Hirano, agradecendo pelo apoio e parceria na condução da SP-PREVCOM, desejando à Sra. Karina Damião Hirano sucesso em seus futuros desafios. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas diretoras.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 28/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 28/06/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 28/06/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 28/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032201544** e o código CRC **25ABAAD4**.

